

Nº 023-A/2022 - Crédito Especial

Decreto Nº 23-A
27/05/2022

Abre Crédito Especial no valor total de 256.000,00(Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 172/2022 de 27 de maio de 2022.

DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0202000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2007	Desenvolvimento das Ações de Administração	
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
0144	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	256.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		256.000,00
Total da Unidade R\$		256.000,00
Valor Total Suplementado R\$		256.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Crédito Especial por anulação de crédito R\$256.000,00

Dotações Anuladas

0213001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2070	Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Básicas e Estratégicas da Saúde	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
6102	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15% .	256.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		256.000,00
Total da Unidade R\$		256.000,00
Valor Total Anulado R\$		256.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 27 de maio de 2022

Flavio da Silva Carvalho
Prefeito
CPF: 588.857.491-00